

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Teixeira Têxtil e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda
- **Autos nº:** 5000281-48.2019.8.24.0166
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Julho/2021

# Sumário

<b>1. EVENTOS RELEVANTES .....</b>	<b>2</b>
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS .....	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO .....	2
<b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....</b>	<b>2</b>
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES .....	2
2.2. SEDE E FILIAIS .....	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	3
<b>3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....</b>	<b>4</b>
3.1. PRODUÇÃO .....	4
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
<b>4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>5</b>
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL .....	5
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. RECEITA OPERACIONAL .....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE .....	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA .....	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL .....	8
<b>5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>9</b>
<b>6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>10</b>
<b>7. CONCLUSÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO 2 BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>15</b>

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/teixeira-textil-industria-e-comercio-de-tecidos-e-sacarias-ltda-111>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda atua no mercado têxtil, especificamente no segmento de embalagens de rafia com o foco na produção de Big Bags, que são embalagens ou contentores flexíveis produzidos em tecido de polietileno polipropileno de alta resistência.

Os produtos são desenvolvidos e dimensionados para atender às necessidades específicas de cada caso. Dentre os setores que se utilizam da Big Bag como solução em logística e transporte, estão o de Fertilizantes, Açúcar, Minérios, Insumos Cerâmicos e Produtos Químicos.



## 2.2. SEDE E FILIAIS

A recuperanda Teixeira Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda está localizada em 3 endereços:

- Matriz: Rua Ighes Tiscoski Herdt, 150, Santa Isabel, Forquilha, 88850-000;
- Unidade 2: Rod. Gabriel Arns, 4711, Pavilhão 03, Saturno, Forquilha/SC, 88850-000;
- Unidade 3: Estrada Geral Linha Braço Cocal, s/n, Linha Vicentina, Cocal do Sul/SC, 88845-000;
- Unidade 4: Av. Belmiro Dias Batista, 316, Distrito Industrial 01, Bebedouro/SP, 14.711 – 130.



## 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

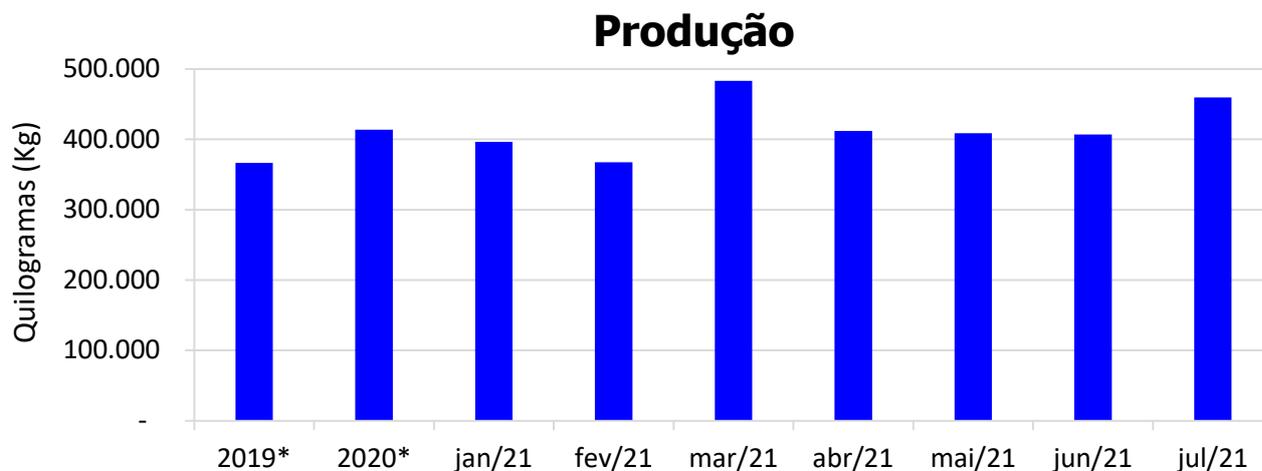
A recuperanda é composta pelo seguinte quadro societário:

TEIXEIRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA				
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL	
Teixeira Participações e Investimentos Ltda	495.000	R\$ 495.000	99%	
Estefane Topanotti Teixeira	5.000	R\$ 5.000	1%	
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000</b>	<b>100%</b>	

### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

#### 3.1. PRODUÇÃO

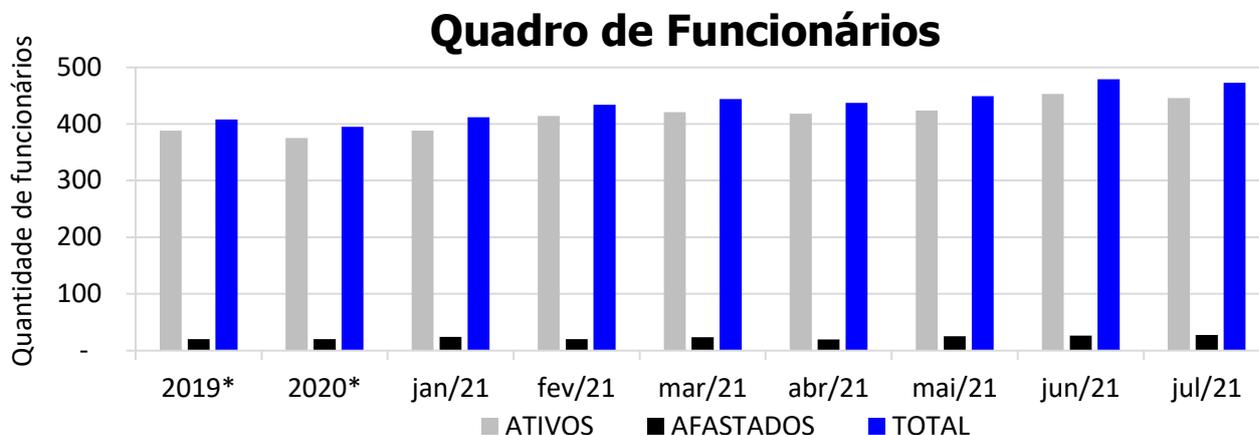
Como já citado anteriormente, a empresa confecciona, dentre outros produtos, tecidos, sacarias, big bags e tecidos laminados, sendo assim, sua produção é representada na medida de quilogramas (kg). No mês de **Julho/2021** a **produção** atingiu **459.410 kg**, aumento de 12,8% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado:



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **473 funcionários ligados** a recuperanda no mês corrente, sendo que **27 encontram-se afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



\* Valor referente ao último mês do ano.

#### 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

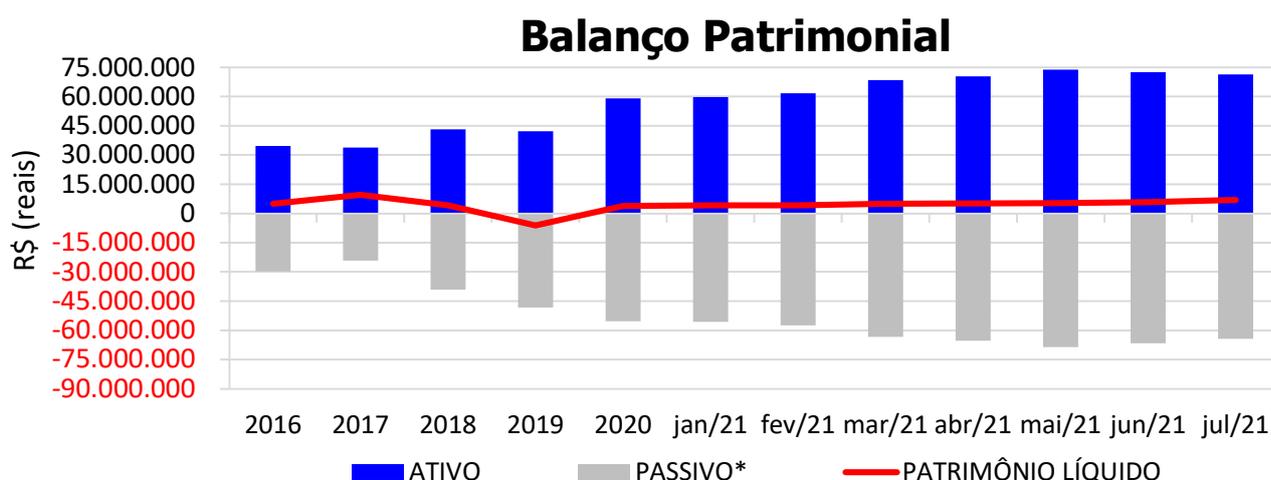
As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com setor competente da empresa, que remete os balancetes mensalmente assinados pela contadora e também pelo Sócio-Administradora.

##### 4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

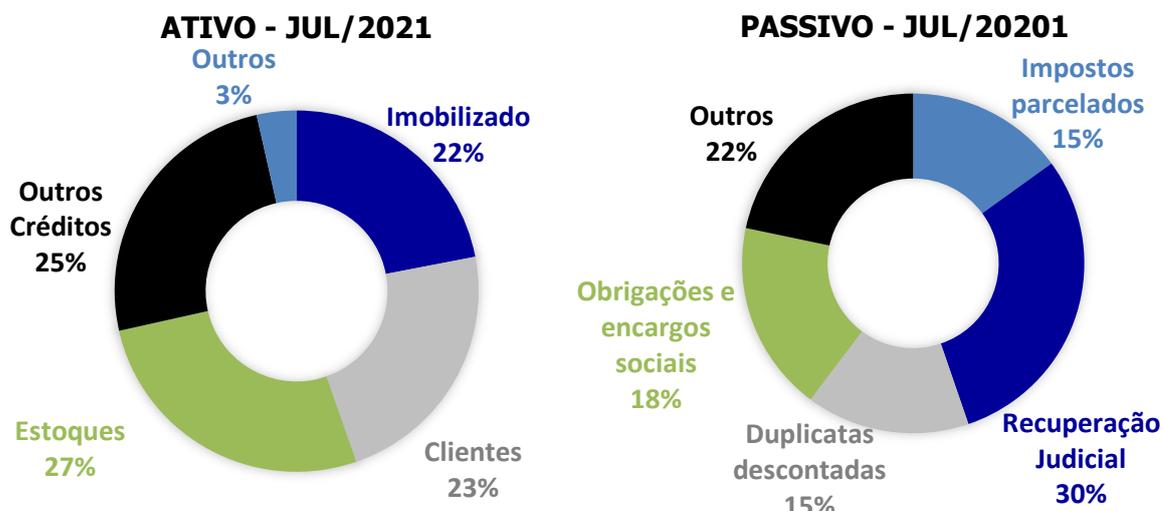
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Julho/2021**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 71.335.543**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (22%), Clientes (23%), Estoque (27%), Outros Créditos (25%) e Outros (3%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 64.323.686**, sendo composto principalmente por: Recuperação Judicial (30%), Impostos Parcelados (15%), Duplicatas Descontadas (15%), Obrigações e Encargos sociais (18%) e Outros (22%).

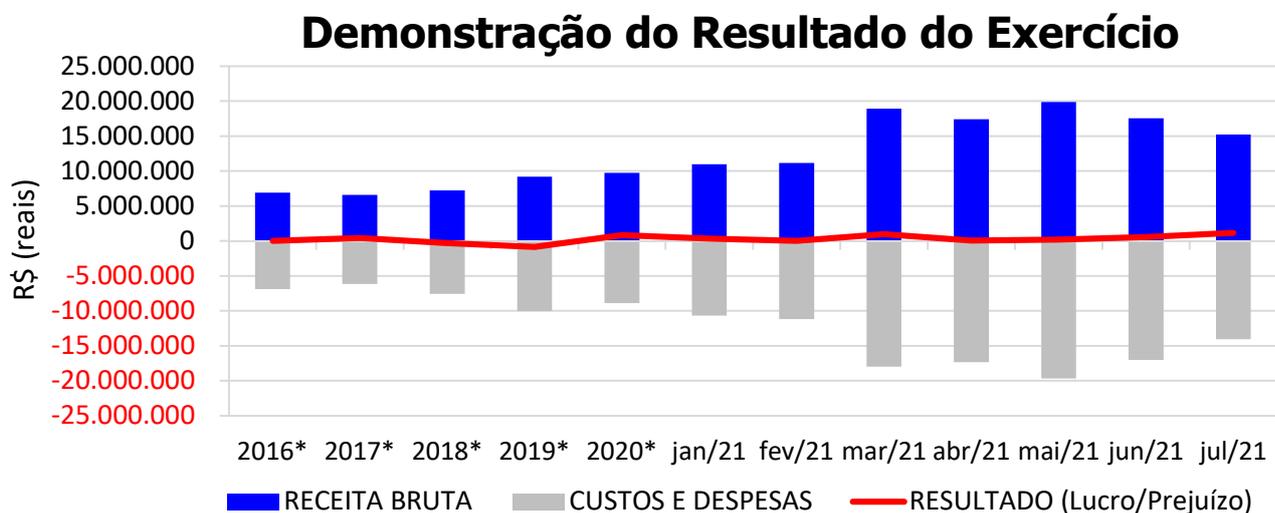


\* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



#### 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Observa-se que normalmente a receitas e os custos e despesas possuem uma variação muito próxima. Deste modo, no mês de **Julho/2021** a empresa obteve **receita bruta** de **R\$ 15.219.023**, resultando em lucro de **R\$ 1.162.913** no mês.



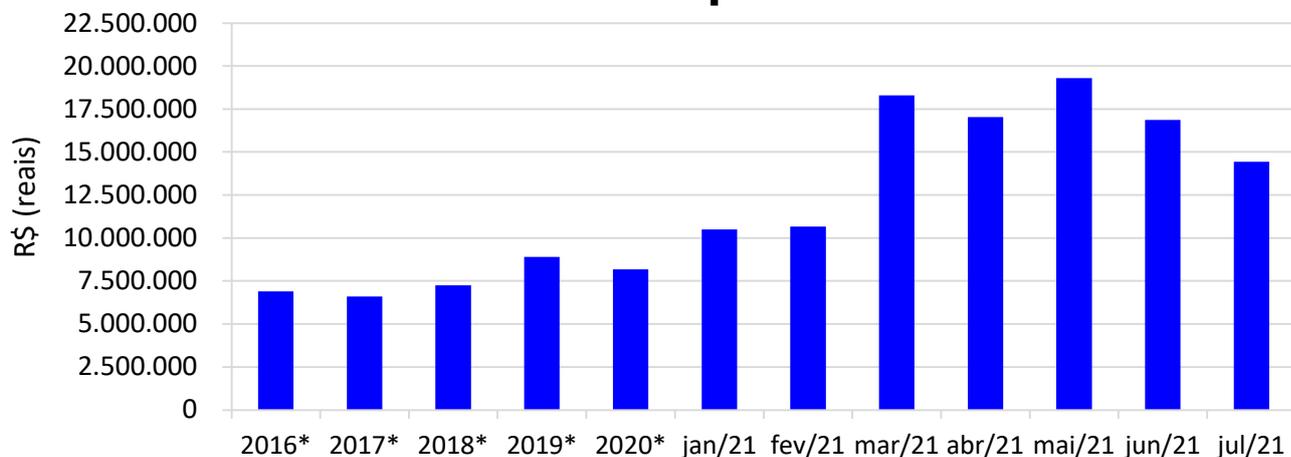
\* Valor médio mensal do ano referência.

##### 4.2.1. RECEITA OPERACIONAL

A **receita operacional** de **Julho/2021** foi de **R\$ 14.440.045**, redução de 14% em relação ao mês anterior.



## Receita Operacional



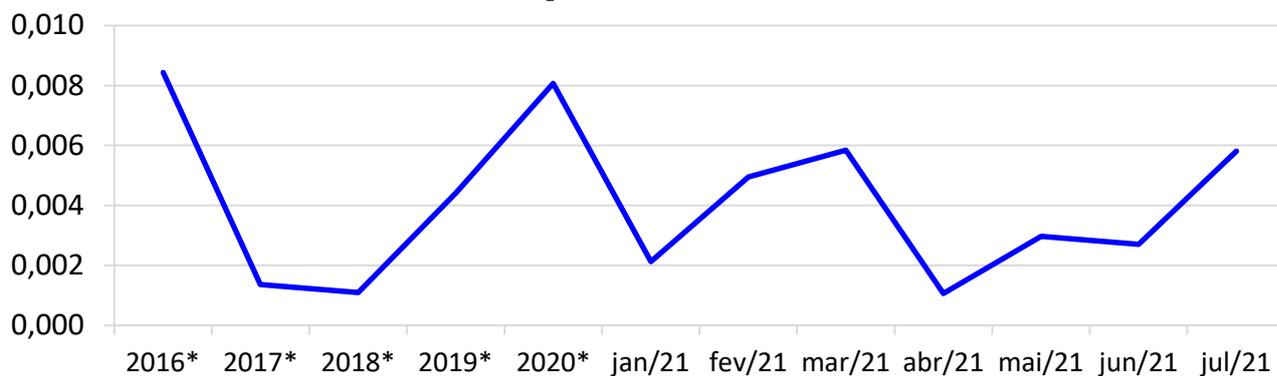
\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

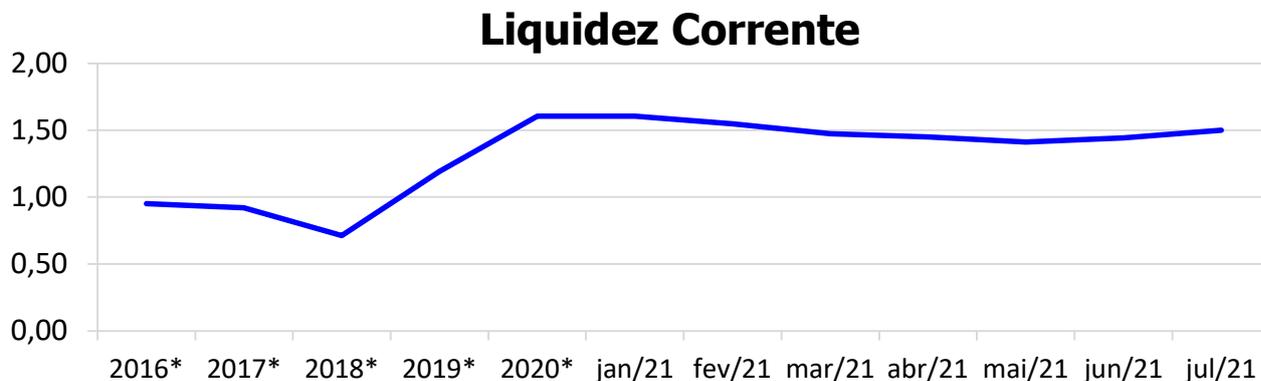
## Liquidez Imediata



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

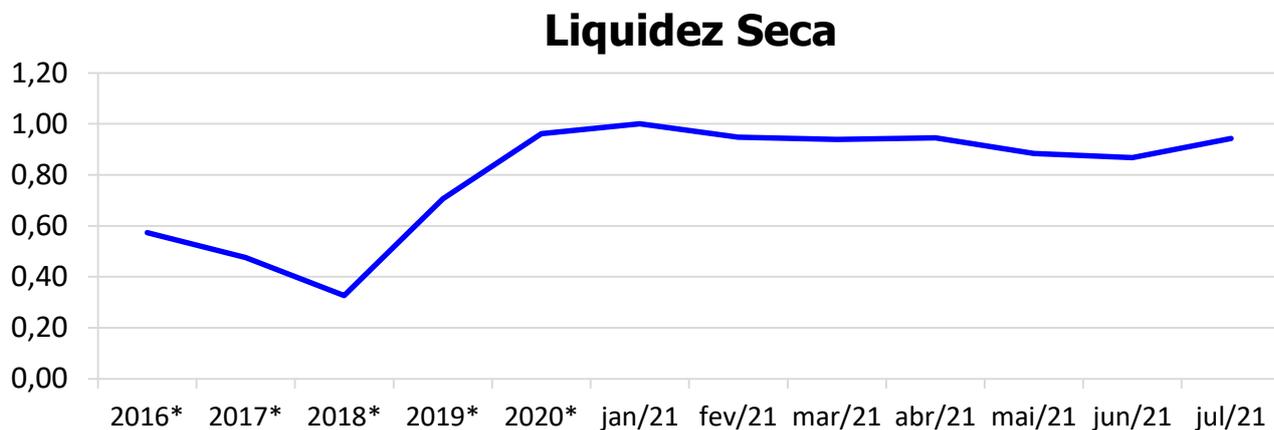
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

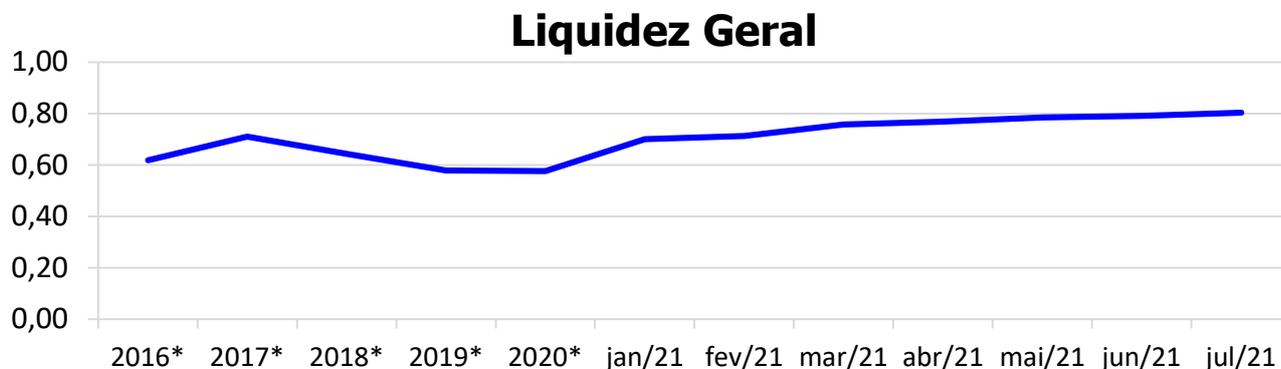


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de

curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



\* Valor médio mensal do ano referência.

## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores (*Evento 1, CONBAS4*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*Evento 76, OUT2*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

Atualmente, o passivo da recuperação do Grupo encontra-se conforme descrito abaixo:

<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>			
TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA			
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL	
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 1.009.748,04	6,05%	
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ 1.511.872,65	9,06%	
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.417.971,04	80,45%	
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - MOEDA ESTRANGEIRA	\$ 774.037,74	100%	
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 740.043,04	4,44%	
<b>TOTAL EM REAIS :</b>		<b>R\$ 16.679.634,77</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA:</b>		<b>\$ 774.037,74</b>	<b>100%</b>

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005, a **recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (Evento 59)** no dia 30/09/2019. Posteriormente, foi apresentado um **Aditamento do Plano de Recuperação Judicial (Evento 315)**.

O Plano de Recuperação Judicial e o respectivo Aditamento restaram **aprovados** na Assembleia Geral de Credores que ocorreu no dia 25/11/2020 (*Evento 318*).

Após Sentença Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial (*Evento 336*), aguarda-se sua referida publicação no DJSC, para que se iniciem a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, segue abaixo o resumo das condições de pagamento por classe de credor:

<b>Resumo do Plano de Recuperação Judicial - TEIXEIRA TÊXTIL</b>					
<b>Classe/ Condições</b>	<b>CARÊNCIA</b>	<b>DESÁGIO</b>	<b>PAGAMENTO</b>	<b>ATUALIZAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>CLASSE I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verbas salariais: até 30 dias da data de homologação da aprovação do Plano (item 6.2, "i" - fl. 17);</li> <li>Verbas derivadas da Legislação do Trabalho ou decorrente de Acidente do Trabalho no limite de até R\$ 150.000,00: até 12 meses (item 6.2, "ii" - fl. 17);</li> </ul>	-	-	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Eventual saldo após o pagamento dos R\$ 150.000,00: serão pagos nos moldes da Classe III (item 6.2, "iii" - fl. 17);</li> </ul>
<b>CLASSE II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>12 meses contados da homologação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>15% (item 6.3, "i" - fl. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>09 anos (item 6.3, "i" - fl. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>TR + 1% a.a., contados da data da aprovação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);</li> </ul>	
<b>CLASSE IV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>18 meses contados da homologação do Plano (item 6.5, "i" - fl. 19);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>60% (item 6.5, "i" - fl. 19);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pagamento em 15 anos conforme a seguir:               <ul style="list-style-type: none"> <li>1º ao 3º ano: 2% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>4º ao 6º ano: 4% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>7º e 8º ano: 6% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>9º e 10º ano: 8% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>11º ao 13º ano: 10% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>14º e 15º ano: 12% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> </ul> </li> <li>(item 6.5, "i" - fl. 19/20)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>TR + 3% a.a., contados da data de homologação do plano (item 6.6 fl. 20/21);</li> <li>Até o início dos pagamentos: serão calculados sobre os créditos inscritos (item 6.6 fl. 20/21);</li> <li>Após o início dos pagamentos serão aplicados sobre o saldo devedor do mês anterior (item 6.6 fl. 20/21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O pagamento será realizado sempre no último dia útil de cada mês (item 6.5, "i" - fl. 19/20);</li> </ul>

<p><b>CREDORES FINANCIADORES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18 meses (item 6.7, "regra" - fl. 21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eliminação de até 100% do deságio (item 6.7, "regra" - fl. 21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os credores que concederem à recuperanda na proporção mínima de R\$ 1,00 de nova operação para cada R\$ 1,00 de dívida sujeita ou não aos efeitos do Plano, poderão efetuar negociações, as quais deverão seguir os termos e condições de pagamento estabelecidos nesse plano (item 6.7, "regra" - fl. 21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se enquadrarão nessa Classe credores que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- sujeitos e não sujeitos a Recuperação Judicial;</li> <li>- que, a critério e de acordo com as necessidades da Recuperanda, optarem por manter o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços ou, ainda, autorizar a liberação fiduciária de bens e direitos;</li> </ul> </li> <li>• Os credores que tiverem interesse em se tornar "Credores Financiadores", deverão manifestar sua opção diretamente ao departamento financeiro da recuperandas;</li> <li>• O credor que inadimplir, ficará sujeito aos termos e condições de pagamento previstos nas Cláusulas 6.3, 6.4 e 6.5 do Plano; (item 6.7, "inadimplemento" - fl. 21/22)</li> </ul>
--------------------------------------	--	---	---	--

## 7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Forquilha – SC, 22 de setembro de 2021.



**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Agenor Daufenbach Júnior**  
**Adm. Judicial** CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual



TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA

Última  
atualização:  
13/09/2021

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
25/07/2019	Distribuição	25/07/2019	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000281-48.2019.8.24.0166 (eproc)		
	Vara	Vara Única		
	Comarca	Forquilha		
	Juiz	Dra. Luciana do Nascimento Lampert		
13/08/2019	Decisão de Deferimento/Processamento		14	Art. 52
25/07/2019	Relação de Credores da Recuperanda	Conbas S4	1	Art. 51, III
29/08/2019	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC n. 3135, de 29/08/2019	nihil	Art. 52, § 1º, II
23/08/2019	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		29	Art. 33 e Art. 52, I
28/07/2019	Comunicado aos Credores		nihil	Art. 22, I, a
20/09/2019	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 20/09/2019	nihil	Art. 7º, § 1º
30/09/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Anexo 2	59	Art. 53
08/11/2019	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	nihil	Art. 53, Parágrafo Único
01/11/2019	Relação de Credores do Administrador Judicial	OUT2	76	Art. 7º, § 2º
08/11/2019	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	nihil	Art. 7º, § 2º
20/11/2019	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 20/11/2019	nihil	Art. 8º
21/01/2020	Objecões ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 21/01/2020	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objecões ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
17/08/2020	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC n. 3368, de 17/08/2020	nihil	Art. 36 e Art. 56
22/09/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - suspensa	22/09/2020, às 09:30hrs	273	Art. 36 e Art. 56
22/09/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação - suspensa		273	Art. 37
23/11/2020	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		315	Art. 56, § 3º
25/11/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação	25/11/2020, às 09:30hrs	318	Art. 36 e Art. 56



25/11/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação		318	Art. 37
25/11/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Em AGC	318	Art. 56, § 2º
16/12/2020	Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		336	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>		
23/11/2020	5002411-74.2020.8.24.0166 (eproc)	Aguardando decisão	nihil	Art. 18
29/07/2020	5001433-97.2020.8.24.0166 (eproc)	Aguardando decisão		
15/05/2020	5000928-09.2020.8.24.0166 (eproc)	Sentença em 02/08/2021		
15/01/2020	5000091-51.2020.8.24.0166 (eproc)	Processo extinto		
11/11/2019	5000936-20.2019.8.24.0166 (eproc)	Sentença em 15/07/2020		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63



**Gladius**  
CONSULTORIA  
CRA/SC 1025-J



# ANEXO 2

## Balanço Patrimonial



**TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA**  
**"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**

**Balço Patrimonial**

**31 de Julho de 2021**

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Disponível	199.361	Fornecedores	2.364.071
Clientes	16.205.637	Obrigações e Encargos Sociais	11.649.121
Perdas nos Recerb. de Cred.	(2.199.687)	Obrigações Tributárias	6.064.576
Estoques	19.107.106	Duplicatas Descontadas	9.956.290
Outros Créditos	17.834.678	Empréstimos e Financiamentos	534.471
Créditos Recuperação Judicial	325.455	Antecipação Clientes	154.063
		Adiantamento p/ Compra Insumo	1.420.000
		Provisões	2.185.483
		Demais Contas a Pagar	11.782
	<u>51.472.550</u>		<u>34.339.858</u>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Ativo realizavel a longo prazo	259.016	Empréstimos e Financiamentos	645.040
Investimentos	10	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(64.747)
Imobilizado	24.436.971	Impostos Parcelados	9.637.493
(-) Depreciação Acumulada	(8.766.795)	Tributos com Exigibilidade Suspensa	-
Intangível	250.276	Dividendos a pagar	618.651
Outros Créditos	3.683.515	Trabalhistas - RJ	567.928
		Fornecedores - RJ	10.711.952
		Inst. Financeiras - RJ	7.867.511
	<u>19.862.993</u>		<u>29.983.828</u>
		<b>Patrimônio Líquido</b>	
		Capital Social Integralizado	501.252
		Ajuste Avaliação Patrimonial	4.545.468
		Reservas de Incentivos Fiscais	1.919.310
		Prejuízos Acumulados	(3.163.563)
		Resultado do Exercício	3.209.391
			<u>7.011.858</u>
<b>Total do Ativo</b>	<u><u>71.335.543</u></u>	<b>Total do Passivo</b>	<u><u>71.335.543</u></u>

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA  
(Sócio Administrador)  
CPF: 020.489.919-20

SUSANA MOTA  
(Contadora)  
CRC/SC - 030254/O-0



**TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA**  
**"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**31 de Julho de 2021**

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>107.085.022</b>
<b>(-) Deduções da Receita</b>	
ICMS	(8.083.538)
IPÍ	(2.584.656)
PIS	(1.043.884)
COFINS	(4.808.191)
Devoluções	(17.820.693)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>72.744.059</b>
Custo das mercadorias e produtos vendidos	(66.202.414)
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>6.541.645</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	
Despesas Comerciais	(761.292)
Despesas Administrativas	(1.814.893)
Outras Receitas / Despesas	(1.339.212)
<b>(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro.</b>	<b>2.626.248</b>
<b>(+/-) Receitas e Despesas Financeiras</b>	
Despesas Financeiras	(3.422.057)
Receitas Financeiras	3.960.807
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>3.164.997</b>
<b>(+/-) Receitas / Despesas Não Operacionais</b>	
Receitas Não-Operacionais	64.262
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	-
Perda/ Ganho com alienação de bem do ativo imobilizado	3.687
Recuperação de despesas	-
Provisão IRPJ/CSLL diferidos	-
Outras Despesas Não-Operacionais	(23.556)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>3.209.391</b>
Provisão IRPJ/CSLL	-
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>3.209.391</b>

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA  
(Sócio Administrador)  
CPF: 020.489.919-20

SUSANA MOTA  
(Contadora)  
CRC/SC - 030254/O-0